



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00042/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1.503/2026 de 12/05/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial no orçamento vigente, com inclusão de fontes de recursos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1703 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.224 - TRANSF RATEIO CONSOR INTERMUN SANEAMENTO BAS
Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 01104

Parágrafo Único:

* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

* AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.503 DE 12 DE MAIO DE 2026.

ART. 1º FICA O PODER EXECUTIVO DE LUMINÁRIAS/MG, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc. : 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
Função. : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA
Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 00029




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00042/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 15 DE MAIO DE 2026.


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 15/ maio / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira